

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02 DE 22 DE MAIO DE 2023. PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAGRI/2023.

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01, DE 22 DE
MAIO DE 2023. PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SEMAGRI/2023.

O prefeito do município de Cujubim, estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAGRI/2023** para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, cujo resultado consta da homologação do resultado final publicado no diário oficial dos municípios do estado de Rondônia no dia 09/05/2023, edição 3468, resolve:

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da publicação deste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, nº 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 03 deste Edital, portando original de documento de identificação, para assinatura do vínculo empregatício.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - 40H

1.2 PÁ CARREGADEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
2º	ALEXSON ALMEIDA QUERIOZ	25/12/1982	79

2. MOTORISTA

2.1 MOTORISTA OFICIAL

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
2º	ALBERTO CARLOS ALVES DOS SANTOS	04/09/1969	85

3. Documentação

3.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental (emitido por médico do trabalho). Carteira de Trabalho Digital.
Fotografias 3X4
Número de conta corrente (Caixa Econômica Federal)

3.2 Cópias:

- a. Certidão de nascimento ou casamento.
- b. Cédula de identidade (RG).
- c. Comprovante de CPF.
- d. Comprovante de Residência.
- e. Título de eleitor.
- f. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g. Carteira de trabalho digital
- h. Carteira De Habilitação para os cargos de Motorista e Operador

3.3 Declarações:

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

3.4 Certidões:

- a. Certidão negativa da fazenda pública Municipal.
- b. Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
- c. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união www.receita.fazenda.gov.br)
- d. Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e. Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f. Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- g. Certidão De Antecedentes Criminais www.pf.gov.br.

4. Os candidatos que se apresentarem terão o prazo de até 30 dias para começar a trabalhar.

JOÃO BECKER

Prefeito

Publicado por:
Raquel Cruz dos Santos
Código Identificador:38F7BD6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2023. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>